



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

17ª SESSÃO ON-LINE

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIZ METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 033/2021

1 No décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte um, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sessão ordinária, da primeira
4 sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a décima sétima
5 sessão on-line tendo em vista as medidas adotadas em contenção à
6 pandemia do Covid-19. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente
7 Pedro Rauber, sendo auxiliado pelo Primeiro Secretário Vereador
8 Sargento Dionir Luiz Briesch, o qual fez a leitura do **Edital de Convocação**
9 **nº 26/2021**. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº**
10 **31/2021, referente à 19ª Sessão Ordinária**, sendo aprovada por
11 unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro
12 Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos**
13 **nº 22/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2021, do Executivo**
14 **Municipal**, que autoriza a aquisição amigável/judicial dos lotes urbanos
15 nºs 12 e 13, da quadra 03, situados no Loteamento Condomínio
16 Residencial Barcelona, neste município, para construção de área de
17 lazer, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça
18 e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e**
19 **Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 21/2021, do Executivo**
20 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito
21 adicional especial, e dá outras providências, sendo baixado às
22 Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e
23 Fiscalização; além dos **Requerimentos de nºs 277 a 290/2021**; e
24 **Indicações de nºs 364 e 367 a 385/2021**. O Vereador Claudio Kohler
25 (Claudinho) solicitou a inclusão na ordem do dia do **Requerimento nº**
26 **291/2021**, tendo anuência dos demais edis. Após, com anuência de
27 todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental, bem como o
28 **GRANDE EXPEDIENTE**. Após, o Primeiro Secretário fez a chamada nominal
29 da presença dos edis na sessão, sendo verificada a presença de todos.
30 Na sequência, iniciou-se a **ORDEM DO DIA**, em que o Presidente
31 colocou em discussão e votação as proposições: **Projeto de Lei nº**
32 **18/2021, do Executivo Municipal**, que altera a redação do art. 2º, inciso

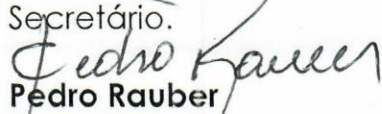


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 033/2021 – fls. 2)

l, alínea a, da Lei Municipal nº 4.971/2017, que dispõe sobre as atribuições dos ocupantes do Cargo de Fiscal Fazendário do Município, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 15/2021, do Legislativo Municipal**, que torna a extensão da Rua Projetada, no Loteamento Universitário, em Rua Sete Quedas, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 16/2021, do Legislativo Municipal**, que denomina o Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 08, Matrícula CRI nº 32.890, de propriedade deste Município, como "Praça João Luiz Sabka", sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 16/2021, do Executivo Municipal**, a qual foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 16/2021, do Executivo Municipal** já com a Emenda que altera dispositivos na lei complementar nº 26/2002, que regulamentam o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, e dá outras providências, aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 19/2021, do Executivo Municipal**, altera o anexo XIV da Lei Municipal nº 4.423, de 28 de março de 2013 - Manual de Ocupações e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Emenda nº 1/2021 ao Projeto de Lei nº 12/2021, do Legislativo Municipal** foi retirado pelo vereador autor Rafael Heinrich, **Emenda nº 2/2021 ao Projeto de Lei nº 12/2021, do Legislativo Municipal** foi aprovado por unanimidade, **Projeto de lei nº 12/2021, do Legislativo Municipal**, já com a Emenda nº 2/2021 que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos, para efeito de venda ou doação, no município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos de nºs 277 a 291/2021**, aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**. Fizeram uso da palavra: Cristiano Metzner (Suko), Claudio Kohler (Claudinho), Rafael Heinrich, Cleiton Freitag (Gordinho do Suco) (declinou), Pedro Rauber, Moacir Froehlich, Arion Nasihgil, Vanderlei Sauer (Soldado Sauer), Dionir Briesch (Sargento Dionir) e Valdecir Schons (Paleta). Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.


Pedro Rauber
Presidente


Dionir Luiz Briesch
1º Secretário